



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

RESOLUÇÃO Nº 62/2009-CONSUNI/UFAL, de 24 de agosto de 2009.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE  
ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E  
AVALIAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE  
INGRESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO  
NA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 24 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** as discussões ocorridas nas sessões do CONSUNI nos dias 21/05/2009, 01/06/2009 e 24/08/2009 decorrentes do novo sistema de ingresso aos cursos de graduação da UFAL, proposto pelo Ministério da Educação (*NOVO ENEM*), conforme estabelece a Resolução nº. 32/2009-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL** de acompanhamento, supervisão e avaliação do novo sistema de ingresso de estudantes de graduação na Universidade Federal de Alagoas, conforme determina a Resolução nº. 32/2009-CONSUNI/UFAL, sob a Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL e a participação da COPEVE/UFAL.

§ 1º - A Comissão terá o caráter de grupo temático de estudo, acompanhando a aplicação do novo modelo na UFAL e no restante do país, analisando os seus impactos, as suas realidades regionais e buscando estabelecer o assessoramento necessário para que o Conselho Universitário delibere sobre tais assuntos, sendo composta pelos seguintes membros:

**Ciências da Natureza:** Elton Casado Fireman (Titular) e Gilda Acioli da Silva (Suplente);

**Ciências das Linguagens:** Ildney de Fátima Cavalcanti (Titular) e M<sup>a</sup> Stela Lameiras (Suplente);

**Ciências Humanas:** Walter Matias Lima (Titular) e Marcos Ribeiro Mesquita (Suplente);

**Ciências Matemáticas:** Amauri da Silva Barros (Titular) e Ediel Azevedo Guerra (Suplente).

§ 2º - A Comissão terá plena autonomia para convocar os diversos setores e/ou unidades da instituição que, de forma multidisciplinar, poderão fazer parte dos trabalhos e enriquecer as discussões.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de agosto de 2009.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**